

Comunique-se | Documento: [145110396](#)**6042.2022/0001867-6**

Interessado: HOTEL NACIONAL INN SP LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110352](#)**6052.2025/0004491-0**

Interessado: BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110350](#)**6052.2025/0004490-1**

Interessado: BRADESCO SEGUROS S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110348](#)**6052.2025/0004489-8**

Interessado: BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110345](#)**6052.2025/0004488-0**

Interessado: BRADESCO SEGUROS S/A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110358](#)**6052.2025/0004238-0**

Interessado: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110356](#)**6052.2025/0004236-4**

Interessado: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGURO SA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110355](#)**6052.2025/0004235-6**

Interessado: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110353](#)**6052.2025/0004233-0**

Interessado: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110360](#)**6031.2025/0004343-9**

Interessado: BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Comunique-se | Documento: [145110365](#)**6045.2025/0002570-4**

Interessado: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [145158018](#)

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA (OUTUBRO/2025)

Ao sétimo dia do décimo mês do ano de dois mil e vinte cinco em segunda convocação as 19h30min, horário de Brasília, de forma Presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se inicio a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do Interlocutor Marcelo Guidio.

Responsável pela elaboração da presente ata: RENATO PORTUGAL

Contou-se com a presença de Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Municípios, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa

Conselheiro(a) T VINICIUS ZAGATTI CASQUE

Ausente Justificada

Conselheiro(a) T FABIO VIANA OLIVEIRA

Ausente -

Conselheiro(a) T FELIPE LUIS DAVID Presente -

Conselheiro(a) T OSMAR DE SOUZA ARAUJO

FILHO Presente -

Conselheiro(a) T MARIA TERESINHA LOURO

Presente -

Conselheiro(a) T LAESLON DA PAZ DE

OLIVEIRA Presente -

Conselheiro(a) T SILVIA TENORIO DA SILVA

Presente -

Conselheiro(a) T BRUNA RODRIGUES MELO

Ausente -

Conselheiro(a) T RENATO PORTUGAL Presente -

Conselheiro(a) T DANIELLA DIAS DE

OLIVEIRA AMORIM Ausente Justificada

Conselheiro(a) T MÁRCIA SILVA BACELAR

Presente -

Conselheiro(a) T SANDRA DE CARVALHO

Presente -

Conselheiro(a) T ROSANGELA BEZERRA

VOLTAN Ausente -

Conselheiro(a) T GISELA ANDRE DA SILVA

ONGARO Ausente -

Conselheiro(a) S JOAO CARLOS BINOTTO DE

ANDRADE Presente -

Conselheiro(a) S CHRISTIANNE APARECIDA

DE MORAES ROXO Presente -

Conselheiro(a) S FABIANA AWAD Presente -

Conselheiro(a) S MARIA DE LOURDES

FLORIANO Ausente -

Conselheiro(a) T JOSÉ ERIVALDO COSTA DOS

SANTOS Ausente -

Conselheiro(a) S ASSUNTA ELETICIA LASELVA

Presente -

Conselheiro(a) S JEFERSON SOUZA AYRES

Ausente -

Conselheiro(a) S FERNANDO RANGEL Presente -

Interlocutor(a) GILVAM BARROSO Presente -

Interlocutor(a) MARCELO PEREIRA GUIDIO

Presente

Conselheiro(a) S EDSON TADEU MARIM

Ausente

Conselheiro(a) S JOSE GEORGE DA SILVA

Presente -

Conselheiro(a) S JORGE DE JESUS B PEREIRA

Presente

CADES JOSE RAMOS DE CARDOSO Presente -

CET HUGO Presente

Município PATRICIA B DE ANDRADE Presente -

Município ISIS MAIL Presente

PAUTA ABERTA

Pauta: Pavimentação, recuperação e sinalização sobre valetas.

1. Avenida Angelina

CHRISTIANNE APARECIDA (conselheira) relatou que a via foi recupera recentemente e que veículos de grande porte trafegam em alta velocidade, mesmo havendo escola e ponto de ônibus próximo.

Solicitou instalação de lombada, radar ou outro redutor de velocidade, destacando o risco de acidentes, especialmente com crianças.

Renato informou que já havia radar na via; Cristiane contestou, afirmando que há apenas placas de 30 km/h sem fiscalização efetiva.

Hugo mencionou a criação recente de uma faixa de pedestres próxima à escola e se comprometeu a verificar pessoalmente se o radar ainda está ativo, sugerindo a instalação de duas lombofaixas.

Após debate, Christiane manteve a defesa pela lombada física, Hugo sugeriu a lombada eletrônica, e Renato propôs realizar um abaixo-assinado para reforçar o pedido.

Ramos (coordenador CATS Vila Maria) orientou que Renato, como coordenador, encaminhe a solicitação à CET, podendo o abaixo-assinado ser realizado posteriormente.

2. Agradecimento

Renato agradeceu pela implantação das faixas de pedestres nas ruas Condoreiros e Galileu Gaia, reconhecendo a melhoria para a segurança dos pedestres.

3. Recapeamento da Rua Galilei Gaia

Pastor Jorge de Jesus relatou que a via se encontra bastante esburacada.

Marcelo orientou que seja encaminhada solicitação de recapeamento à Prefeitura.

Pastor Jorge também mencionou que veículos permanecem estacionados sobre as calçadas da Rua

dos Condoreiros, obrigando pedestres e crianças a transitarem pela rua, o que aumenta o risco de acidentes.

4. Valetas - Av. Nossa Senhora do Loreto, no 160 Renato relatou que as valetas salientes no local causam perda de controle dos veículos, representando risco de colisões. Foi informado que já existe solicitação aberta via 156, referente ao trecho entre Loreto e Castro Rabello (no 85).

5. Praça Paulo Samaneto (antiga General Tavares) - Parque Novo Mundo

Ramos questionou sobre a reforma em andamento, citando o processo no 6058.2025/000-9. Solicitou esclarecimento à Prefeitura sobre o motivo da demolição de bancos de mármore oriundos do Parque do Ibirapuera, uma vez que a intervenção deveria ser apenas de manutenção e não de remoção.

Foi sugerido que o assunto seja encaminhado formalmente à Prefeitura e à Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme para apuração e retorno na próxima reunião.

6. Encaminhamentos Finais

Renato enviará o pedido de redutores de velocidade à CET.

Abaixo-assinado será elaborado após retorno da CET.

Marcelo Guidio verificará junto à Subprefeitura a situação da Praça Paulo Samaneto.

Ramos reforçou a importância de registrar todos os pedidos via 156 e manter cópia para controle das demandas.

Encerramento: 21h05

Sem mais por parte dos presentes, assim foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata.

Próxima reunião ordinária 04 de novembro de 2025 às 19h horário de Brasília

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Convocação | Documento: [145137687](#)

6058.2023/0000606-5

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME - BIÊNIO 2025/2026

Em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 012/25 datado de 29/10/25 e com base no artigo 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, convoco para o próximo dia **04/11/2025** (terça-feira), **das 19:00 às 21:00** horas, todos(as) os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) e Suplentes do Biênio 2025-2026 para Reunião Ordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, Biênio 2025/2026, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Definição saldo remanescente Orçamento Cidadão; Devolutivas das demandas anteriores; Programa de Integridade e Boas Práticas e Encerramento.

I - PUBLIQUE-SE.

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [145069500](#)

6059.2025/0005051-9 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: ESPORTE CLUBE VILA MARIANA - (CNPJ: 52.644.242/0001-11)

DESPACHO:

I - No uso das atribuições a mim conferidas, INDEFIRO a defesa apresentada através do processo nº **6059.2025/0005051-9**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.433/82 e, ainda, em razão do exposto no documento SEI nº [127487877](#), que acolho como razão de decidir, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa nº **10-346.439-5**, vez que as alegações trazidas pelo Autuado não possuem o condão de ilidir a apenação aplicada.

II - Torno sem efeito o despacho constante do documento SEI nº [140934410](#), publicado no Diário Oficial de 09/09/25.

III - Publique-se.

IV - Após encaminhe-se à CPDU/UNAI para adoção das providências decorrentes.

CATIANE PIMENTEL PORTO

CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

Despacho Parcialmente
Deferido | Documento: [145205138](#)

6059.2024/0005968-9 - Multas: defesa

Despacho Parcialmente Deferido

Interessados: ENRICO GIOVANNETTI MAGALHÃES CASTRO - CPF: 336.169.698-40

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial do relatório da área técnica ([128533644](#)) e desta Supervisão Técnica de Fiscalização ([145204347](#)), que acolho como razões de decidir e, ainda, nos termos da Lei Municipal nº 16.642/17, **DETERMINO:**

I - A manutenção do **Auto de Multa nº 10-345.150-1**, todavia, de ofício e amparado no poder de autotutela, **retifico o seu valor para R\$ 8.111,29 (oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, pelo acréscimo irregular de 28,52m² de área e não 36,00m² como constou equivocadamente no Auto de Multa em apreço, nos termos das diretrizes do **Memorando Circular nº 01/SMSUB/DEGUOS/2024**;

II - Publique-se;

III - Encaminhar à **SMSUB/DGUOS/DSPM** a fim de **RETIFICAR**;

IV - Encaminhe-se à **SUB-VM/CPDU/UNAI** para adoção das providências pertinentes.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [145135607](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10152838 Processo: 6059.2025/3049462-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E PNEUS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV JABAQUARA 01724
Bairro: SAUDE CEP: 04046300 SQL:
047.079.0001-1

FATO CONSTITUTIVO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICAÇÃO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br> pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho deferido | Documento: [145204086](#)

6059.2025/0004055-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: FENIX REPÚBLICA DO LÍBANO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 49.145.358/0001-00 (

DESPACHO: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos da LEIS nº 10.205/86, 16.402/16, 18081/24 e DECRETOS nº 49.969/08 alterado pelo DEC 59828/20 , 57298/16 , 58419/18 .

PUBLIQUE-SE

Despacho deferido | Documento: [142839671](#)

6056.2025/0003345-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido